



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio Claro/SP

À Seção de Protocolo e Arquivo para dar forma de processo administrativo:

Entidade: CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO

Endereço: Rodovia Rio Claro-Piracicaba, KM 03, Zona Rural

Cidade: Rio Claro

Estado: SP

CEP: 13500-970

Telefone: (19) **3534-8700**

CNPJ: 56.399.827/0001-74

Assunto: Leis de incentivo fiscal para realização de projetos (Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007 e Decreto nº 8148 de 31 de janeiro de 2008)

Após, encaminhar à CAPI: Comissão de Análise de Projetos Incentivados – Gabinete do Prefeito para parecer.

Rio Claro/SP, 11 de novembro de 2022

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Formulário para apresentação de projeto incentivado

1. Identificação		
Nome do Projeto: "Be-a-Bá do Basquete - Núcleo 1 – Fase VII"		
Área: () Cultura (X) Esporte () Saúde () Ação Social () Turismo () Meio Ambiente		
1. Dados do Proponente (Responsável pelo projeto proposto)		
Pessoa Física		
Nome:		
Endereço:		Bairro:
Município:		CEP:
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone:	FAX:	
Email:		
Obs: Comprovar Domicílio no Município de Rio Claro/SP		
Pessoa Jurídica		
Empresa: CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO		
CNPJ: 56.399.827/0001-74		
Endereço: RODOVIA FAUSTO SANTOMAURO, KM 03		Bairro: Zona Rural
Município: Rio Claro/SP		CEP: 13500-970
Telefone: (19) 3534-8700		Fax:
Email: marketing@ccrc.org.br		
Representante Legal (Nome): LUÍS ALBERTO IRIKURA		
Cargo: PRESIDENTE		
RG: 14.096.588-9	Órgão Expedidor: SSP-SP	CPF: 074.730.768-76
Telefone: (19) 3534-8700	Fax:	
Email: contato@ccrc.org.br		
Obs: Comprovar Domicílio no Município de Rio Claro/SP		



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Formulário para apresentação de projeto incentivado

Nome do Projeto: "Be-a-Bá do Basquete - Núcleo 1 – Fase VII"
Área: () Cultura (X) Esporte () Saúde () Ação Social () Turismo () Meio Ambiente
2. DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
<p>Exponha de maneira clara e sucinta o que é o projeto, o que se pretende fazer, o resultado que se pretende atingir, o produto final a ser alcançado.</p> <p>Proposto pelo Clube de Campo de Rio Claro, o projeto "Be-a-Bá do Basquete - Núcleo 1 – Fase VII" é a CONTINUIDADE de trabalho de sucesso que desenvolve a modalidade olímpica Basquetebol. Idealizado em 2015, o projeto conta com o apoio da Prefeitura Municipal de esportes desde 2017. De lá para cá mais de 1000 crianças e adolescentes conheceram a modalidade e os que se destacaram tiveram a oportunidade de ingressar nas equipes de base sub 12 e sub 13 participando de campeonatos com o nome CLIBE DE CAMPO/SETUR RIO CLARO.</p> <p>Ao longo desses anos vimos um grande crescimento das equipes e colecionamos vários títulos estaduais. Nossa base encaminhou muito atletas para as categorias maiores da Cidade de Rio Claro e de outras agremiações, como Clube Pinheiros, Paulistano, Regatas, Ginástico de Belo Horizonte, Vasco da Gama, entre outros, além de atletas para a seleção Brasileira sub 14, sub 15 e sub 16.</p> <p>Com o basquete profissional em Rio Claro em franco desenvolvimento e atuação, vemos a nossa importância em fortalecer essa base, tornando-a mais competitiva afim de revelar ainda mais talentos para o basquete de nossa cidade, motivo pelo qual apresentamos esse projeto de rendimento esportivo para 40 atletas entre 11 e 13 anos.</p>
<p>OBJETIVO:</p> <p>Fomentar a prática do basquete de rendimento e relevar talentos nas categorias sub 12 e sub 13, na cidade de Rio Claro, desenvolvendo-o para a formação desportiva e transformação social de cada um dos envolvidos, fundamentado pelo Art 3º, inciso IV da lei Pelé:</p> <p>"desporto de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição. (Incluído pela Lei nº 13.155, de 2015)".</p> <p>Participar dos campeonatos organizados pela Associação Regional de Basquete – ARB, Federação Paulista de Basquetebol - FPB e CBC – Comitê Brasileiro de Clubes.</p>
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Modalidade: Basquete masculino – CATEGORIAS SUB 12 E SUB 13</p> <p>Público Alvo: 40 meninos, de 10 a 13 anos, com treinos no contra turno escolar, selecionados de acordo</p>



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

com nível técnico específico para a modalidade, que estejam matriculados nas escolas de Rio Claro ou região.

O projeto “Be-a-Bá do Basquete - Núcleo 1 – Fase VII” será realizado durante o ano de 2023, como continuidade do projeto que é realizado desde 2017 em parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Claro. Serão realizadas atividades teórico-práticas, ministradas pela equipe de professores, no Clube de Campo de Rio Claro. As aulas ocorrerão no período da tarde, de acordo com a grade horária apresentada no projeto

As crianças interessadas em participar das equipes de base são selecionadas através de avaliações práticas, conhecidas como “peneiras” aplicadas pela comissão técnica em dias previamente divulgados.

Os previamente selecionados passam para uma segunda fase e são convidados a participar de duas semanas de treinamento para que possam ser melhor avaliados em diferentes situações de treino e jogo pela comissão técnica. Isso oferece uma maior chance a todos e uma segurança para a comissão técnica na hora de definir os que irão participar de cada categoria e representar a cidade de Rio Claro nos Campeonatos

Os atletas de cada categoria terão como conteúdo o basquete enquanto esporte, formação desportiva, competição e transformação social, com atividades de aperfeiçoamento técnico, tático e físico, realizados nas dependências do Clube de Campo, no contra turno escolar. Irão representar a base do basquete de nossa Cidade nos torneio e campeonatos.

Os atletas selecionados serão encaminhados à secretaria do Clube para o cadastro de “Sócio Atleta”, que deverá ser realizado na presença de um responsável legal, portando os documentos do aluno, RG e CPF, observando-se a gratuidade das mesmas e o número máximo de alunos por turma (Grade Horária). Demais documentos poderão ser solicitados, de acordo com as necessidades das rotinas administrativas de execução do projeto e exigências da FPB, ARB E CBC

Todo atleta, se necessário, terá acesso e tratamento com o Fisioterapeuta do Clube de Campo, totalmente gratuito.

Os recursos humanos envolvidos no projeto serão selecionados através de entrevista e análise de currículos, considerando a especificidade da modalidade, com prioridade aos interessados que fizeram parte do projeto em 2022 ou que comprovem experiência no basquete e em projetos envolvendo crianças e adolescentes.

O projeto contemplará a contratação de até 03 profissionais com a remuneração prevista durante 12 meses do projeto. Para a seleção, será necessária a apresentação do CREF, podendo o profissional ser graduado ou provisionado para basquete.

Os critérios utilizados para composição das bases salariais dos profissionais apresentadas na planilha orçamentária tomarão por base a Convenção Coletiva do Trabalho adotada pelo SINPEFESP - Sindicato dos Profissionais de Educação Física de São Paulo e Região e do SINDICLUBE (patronal), bem como os valores praticados no mercado para a modalidade em questão.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

As metas que buscamos alcançar com o desenvolvimento do Projeto “Be-a-Bá do Basquete - Núcleo 1 – Fase VII” são:

- 1) Apoiar e ampliar a cultura do Basquete no Clube de Campo e fortalecer o basquete na cidade;
- 2) Fomentar a prática do basquete enquanto esporte de inclusão e formação desportiva;
- 3) Proporcionar noções de cidadania, trabalho em equipe, socialização, respeito ao próximo, pro-atividade, criatividade, disciplina e cooperação;
- 4) Oferecer um programa esportivo gratuito e focado na formação desportiva de rendimento;
- 5) Promover o desenvolvimento motor geral de crianças e adolescentes por meio da prática do basquete como atividade desportiva orientada;
- 6) Promoção de clínicas de Basquete por atletas renomados da cidade de Rio Claro ou não, para incentivar ainda mais a participação dos alunos e atletas no projeto;
- 7) Participar de festivais e outras competições regionais, estaduais ou nacionais que estimulem a participação de todos os alunos e incentivem ainda mais a frequência nos treinamentos.
- 8) Revelar talentos entre alunos com potencial de serem futuros-atletas de alto nível.
- 9) Dar continuidade ao trabalho realizado no ano de 2021/2022 com as equipes de rendimento.
- 10) Proporcionar maior união entre os associados e não associados do clube que gostam de esporte;
- 11) Aproximar o clube da sociedade, possibilitando a participação do “Sócio Atleta” na turma de aperfeiçoamento, de acordo com a seletiva.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Nome do Projeto: "Be-a-Bá do Basquete - Núcleo 1 – Fase VII"

Área: () Cultura (X) Esporte () Saúde () Ação Social () Turismo () Meio Ambiente

3. Benefícios Sociais/Justificativa

Informe quais benefícios para a população quanto aos aspectos culturais, sociais e ou econômicos. Quais circunstâncias favorecem sua execução? Qual diferencial do projeto (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, etc.) exponha outros aspectos que julgue importante.

Trata-se de um projeto esportivo de rendimento que será desenvolvido na cidade de Rio Claro/SP, oferecido às crianças de Rio Claro e região, com ingresso através de avaliação prática de habilidades motoras específicas para as modalidades, proporcionando assim, o acesso democrático à prática esportiva de rendimento regular e orientada. Visa o aperfeiçoamento técnico, tático, físico e psicológico, com foco principal na formação do atleta e do cidadão.

Hoje, desenvolver o esporte é gerar mais saúde, equilíbrio e é, principalmente, um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade.

Além disto, o esporte quando utilizado como instrumento de formação e transformação social, desenvolve atributos como disciplina, confiança e liderança e ensina diversos princípios como tolerância, cooperação e respeito, além do valor do esforço, a ganhar, a perder, a trabalhar em equipe e compartilhar.

Aliar todos esses benefícios com a oferta de prática esportiva também garante uma vida ativa, com educação para o corpo.

Sendo assim, o projeto "Be-a-Bá do Basquete - Núcleo 1 – Fase VII" traz para perto dos jovens e adolescentes o basquete como precursor de um estilo de vida mais saudável e transformador. Queremos criar oportunidades para que jovens consigam uma acessão social e educacional, através de seu ingresso em escolas, universidades e grandes equipes esportivas profissionais.

A tradição do Basquete em Rio Claro também coloca a modalidade em destaque, tendo formado ao longo dos anos equipes competitivas e que conquistaram importantes resultados, com a sua origem através de uma equipe que representava o Clube de Campo de Rio Claro. Desde 2015, as equipes das categorias de base também se fortaleceram e hoje os projetos desenvolvidos pelo Clube de Campo revelam verdadeiros talentos e futuros atletas de basquete de alto rendimento.

Histórico:

Em **1981** – O Basquete de Rio Claro subiu para divisão especial – com a equipe: Clube de Campo Rio Claro
Até **1996** foram muitas e importantes conquistas como Campeão das Américas, Sul-americano, brasileiro,



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

estadual e jogos abertos.

Equipes de alto nível, competitivas que incendiavam e enchiam de orgulho a sua torcida em jogo memoráveis no Ginásio Municipal Felpe Karan, totalmente lotado.

Em **2015**, depois de um tempo afastada do cenário nacional, a prefeitura de Rio Claro formou uma equipe de basquete adulta que voltou à elite do basquete, disputando o NBB, principal campeonato Nacional que conta com a participação das melhores equipes do Brasil.

Neste mesmo ano, o Clube de Campo de Rio Claro resgatou as origens e voltou a se dedicar na formação desportiva com o desenvolvimento do basquete para jovens e adolescentes, proporcionando aulas com foco no aperfeiçoamento das técnicas da modalidade para cerca de 45 atletas.

Já no primeiro ano, os atletas do sub 12 conquistaram resultados expressivos:

- Campeão do Campeonato do Interior Paulista
- 4º colocado no Campeonato Paulista - FPB
- Campeão do Campeonato da ARB - Associação Regional de Basquete de Iracemápolis

Em **2016**, foi mantida a tradição do Basquete em Rio Claro, com a participação da equipe adulta da Prefeitura de Rio Claro no Campeonato Paulista.

E na formação desportiva, o Clube de Campo intensificou as escolinhas de Basquete, agora com as categorias sub 12, sub 13 e sub 14. E para a surpresa de todos, as equipes mostraram grande evolução na formação desportiva e o que seria apenas uma participação se transformou em um grande resultado para os garotos, sendo um incentivo a mais para continuarem participando do projeto:

Sub 12: Bi-campeão do Campeonato do Interior Paulista.
Campeão Estadual da FPB
Bi-Campeão do campeonato da ARB – série ouro

Sub 13: Campeão do Campeonato do Interior Paulista
4º colocado no Campeonato Estadual da FPB
Campeão do campeonato da ARB – série ouro

Sub 14 – Campeão do campeonato da ARB – série prata

2017:

Sub 12 : Bi Campeão Estadual da FPB
Tri campeão da copa FPB interior
Tri campeão da ARB - série ouro



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Sub 14: Vice-campeão da Copa FPB Interior
4º colocado no Campeonato Estadual da FPB
Vice-campeão da ARB – série Ouro

Sub 15: Campeão da ARB – Série Ouro.

2018:

Sub 12: 3º colocado na Copa FPB Interior
Campeão no campeonato da ARB – série ouro

Sub 13: Campeão da Copa FPB Interior
4º colocado no Campeonato Estadual da FPB
Campeão no campeonato da ARB – série ouro

Sub 14: 4º colocado na Copa FPB Interior
Vice-campeão no campeonato da ARB – série ouro

Sub 15 – 3º lugar do campeonato FPB - GSP metropolitano - série ouro.

2019:

Sub 12: Campeão no campeonato da ARB – série ouro
Campeão na Copa FPB Interior.
4º colocado no campeonato estadual da FPB

Sub 13: Vice-campeão no campeonato da ARB – série ouro
Vice-campeão da Copa FPB Interior
4º colocado no Campeonato Estadual da FPB

Sub 14: Campeão no campeonato da ARB – série ouro
Vice-campeão da Copa FPB Interior
Classificado para a final do Campeonato Estadual da FPB, a ser realizado entre os dias 16 e 18 de dezembro de 2019

Sub 15 – 4º lugar do campeonato FPB - GSP metropolitano - série prata.

2020:

Devido a pandemia do Covid-19, todas as atividades presenciais foram suspensas desde março de 2020 e os campeonatos adiados.

Mantivemos as equipes focadas no objetivo de aprimorar suas habilidades, capacidades e disputar um campeonato, através de dinâmicas de atividades virtuais com exercícios de condicionamento físico e técnico.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Com a confirmação da FPB e ARB do retorno das competições, em um formato reduzido e específico, para a segunda quinzena de novembro, tivemos condição de retomar às atividades de treinamento presencial, com as equipes bem preparadas e motivadas, seguindo todos os protocolos sanitários. Esperamos conseguir ótimos resultados nessas competições.

2021:

Sub 12: Campeão no campeonato da ARB – série ouro

Sub 13: Campeão no campeonato da ARB – série ouro

Campeão da Copa FPB Interior

4º colocado no Campeonato Estadual da FPB

Sub 14: Vice-campeão no campeonato da ARB – série ouro

Sub 15 – Play Off final – fase classificatória.

2020:

Até o momento, na categoria sub 12 estamos classificados para a Final do Interior da Copa FPB e também classificados para as finais da ARB

Na categoria sub 13 estamos classificados para as finais da ARB

COVOCAÇÃO SELEÇÃO BRASILEIRA

Eduardo Sanches – Seleção Brasileira sub 14 – 2017, sub 15 – 2018 e sub 16 – 2019

Campeão sul-americano 2017 e 2018.

Cauã de Souza Pacheco – Seleção Brasileira sub 14 – 2019

CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PAULISTA – “Jovens Estrelas do Basketbal – 2019”

Sub 12 - Interior

Airo Mortari Marquiori

Vinci Oliveira de Paula

Raphael Baldissarelli Pinheiro Hoefling

Sub 13 - interior

Davi Moraes

Enzo Belíssimo Marques da Cruz

Fernando Marques da Cruz

Sub 14 – interior

Cauã de Souza Pacheco

João Paulo Santos

Vitor Soave Chiodini

Sub 15 - Grande São Paulo

João Pedro Quilice Bastos



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Nome do Projeto: "Be-a-Bá do Basquete - Núcleo 1 – Fase VII"			
Área: () Cultura (X) Esporte () Saúde () Ação Social () Turismo () Meio Ambiente			
4. Planilha de Custos/Condições Materiais e Humanas Informe, ao final, o custo total do projeto.			
MATERIAIS	Cones, cordas, bolas, alteres, cinto de tração, TRX, elásticos superbond, bolas, escada de agilidade, coletes, entre outros.	Depende da necessidade de reposição durante o ano devido a depreciação dos materiais. Compra realizada mediante cotação de no mínimo 3 empresas.	R\$ 6.000,00
ALIMENTAÇÃO	<u>Lanches e suco</u> para os jogos realizados em cidades próximas de Rio Claro. <u>Almoço ou jantar</u> após jogos realizados em cidades longe de Rio Claro.	Em cada viagem são estimados no máximo 15 pessoas: 12 atletas e até 3 da comissão técnica. 2 lanches por pessoa ou uma refeição. Custo médio do Lanche: R\$ 7,00. Custo médio da Refeição: de R\$ 25,00 a R\$ 35,00. Quantidade depende do número de equipes inscritas em cada categoria para se saber o formato das competições e a quantidade de jogos a serem realizados fora de Rio Claro.	R\$ 13.040,00
TRANSPORTE	Transporte para jogos realizados	Os locais dos jogos dependem das tabelas a	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

	<p>fora de Rio Claro, em Van ou micro-ônibus.</p>	<p>serem divulgadas em fevereiro ou março de 2023.</p> <p>A quantidade depende do número de equipes inscritas e formato das competições.</p> <p>Valor varia dependendo da distância entre as cidades e do preço do combustível.</p> <p>Previsão variável entre R\$ 550,00 e R\$ 1.200,00.</p>	
<p>TAXA DA FEDERAÇÃO, INSCRIÇÃO E ARBITRAGEM</p>	<p>Inscrição da equipe, inscrição de novos atletas, transferência e renovação na ARB e FPB.</p> <p>Taxa de premiação.</p> <p>Arbitragem dos jogos da categoria sub 12 e sub 13</p>	<p>Depende dos valores das taxas de cada entidade para o ano de 2023</p> <p>Depende da classificação de cada equipe ao longo dos campeonatos e valor a ser definido pelas entidades.</p> <p>Depende do número de equipes inscritas em cada categoria para se saber o formato das competições e a quantidade de jogos a serem realizados.</p> <p>Valor médio entre R\$ 190,00 e R\$ 350,00 por jogo.</p> <p>Valor varia de acordo com a fase do campeonato, do nível do árbitro e da cidade</p>	<p>R\$ 14.000,00</p>



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

		de onde se deslocam/km rodado os oficiais.	
RECURSOS HUMANOS Contratados como pessoa Jurídica e pagamento realizado mediante a Apresentação de Nota Fiscal	1 TÉCNICO SUB 12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	1 TÉCNICO SUB 13	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	1 PREPARADOR FÍSICO - SUB 12 E SUB 13	R\$ 1.580,00	R\$ 18.960,00

Valor total do Projeto: R\$ 120.000,00

Os valores da Planilha de Custos são uma previsão e foram calculados com base na execução do projeto em 2022.

Estes valores estão sujeitos às alterações em razão dos locais das competições, que ainda não foram divulgados pelos organizadores dos eventos.

Com isso, pode haver a necessidade de um remanejamento de valores entre os itens na planilha, caso haja sobra de recursos em um item e necessidade de mais recursos em outro item. Todo o remanejamento será realizado entre os itens previamente aprovados, e serão devidamente justificados no relatório final de prestação de contas.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Nome do Projeto: "Be-a-Bá do Basquete - Núcleo 1 – Fase VII"					
Área: () Cultura (X) Esporte () Saúde () Ação Social () Turismo () Meio Ambiente					
5. Cronograma de Execução / Local de Desenvolvimento					
Locais:					
Local das aulas de Aperfeiçoamento/treinamento: serão realizadas nas dependências do Clube de Campo de Rio Claro – Rodovia Fausto Santomauro, km 03.					
Grade Horária:					
TÉCNICO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
14h00 às 15h30	Sub 12 Masculino 10 a 12 anos		Sub 12 Masculino 10 a 12 anos		Sub 12 Masculino 10 a 12 anos
15h30 às 17h00 tático	Sub 13 Masculino 13 anos		Sub 13 Masculino 13 anos		Sub 13 Masculino 13 anos
PREPARADOR FÍSICO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
14h00 às 15h30	Sub 12 Masculino 10 a 12 anos		Sub 12 Masculino 10 a 12 anos		Sub 12 Masculino 10 a 12 anos
15h30 às 17h00 tático	Sub 13 Masculino 13 anos		Sub 13 Masculino 13 anos		Sub 13 Masculino 13 anos
Técnico e preparador físico atuando juntamente em todos os dias de treino, assim como nos dias de jogos.					
A Função de Técnico e Preparador físico poderá ser desenvolvida por um único profissional, com a adequação de seu salário, uma vez que o projeto prevê a contratação de "ATÉ" e não necessariamente 3 profissionais.					
Aperfeiçoamento/treinamento 20 vagas por categoria.					
A grade horaria poderá sofrer alteração caso seja necessário adequar os horários diante das necessidades escolares do grupo.					



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

Nome do Projeto: "Be-a-Bá do Basquete - Núcleo 1 – Fase VII"
Área: () Cultura (X) Esporte () Saúde () Ação Social () Turismo () Meio Ambiente
6. Declaração Obrigatória Declaro que tomei conhecimento da Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007 e Decreto nº 8148 de 31 de janeiro de 2008, estando ciente de que, caso seja aprovado o projeto, será de minha responsabilidade a captação dos recursos necessários junto aos possíveis incentivadores para executá-lo.
Rio Claro/SP, 11 de novembro de 2022
Proponente: CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO
Assinatura:
Presidente: LUÍS ALBERTO IRIKURA
CPF/CNPJ: 56.399.827/0001-74
7. Documentos a serem anexados Cópia do Contrato social ou ata de fundação, atualizada, se pessoa jurídica. Ata de eleição atual. Curriculum Vitae ou Relatório de Realizações (Relatório de Atividades do Clube de Campo de Rio Claro) Comprovante de domicílio no município de Rio Claro.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 4 de setembro de 2007 e

Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007.

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO/INCENTIVO

A pessoa jurídica abaixo identificada, expressa seu interesse em patrocinar e/ou incentivar o projeto “**Be-a-Bá do Basquete – Núcleo 1 – Fase VII**” a ser definido nos termos da Lei nº 3.767, de 04/09/2007 e do Decreto nº 8.078, de 25/10/2007, conforme a seguir especificado:

Nome da Empresa:

Responsável:

Cargo:

Endereço:

Telefone/Fax:

E-mail:

CNPJ:

Forma de patrocínio/incentivo:

Patrocínio

Doação de bens/serviços

Valor: à definir

Rio Claro, de

de 2020/2021..

Nome do responsável

Cargo



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Lei nº 3767 de 04 de setembro de 2007 e
Lei nº 3804 de 17 de dezembro de 2007

(Leis de incentivo fiscal para realização de projetos)

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 42/2023

(Emitido de acordo com parecer da Comissão de Análise de Projetos Incentivados)

O Projeto abaixo identificado foi APROVADO, nos termos da Lei nº 3.767, de 04/09/2007 e da Lei nº 3.804, de 17/12/2007 e Decreto nº 8.148/2008 de 31/01/2008, ficando autorizado seu proponente a proceder a captação de recursos para sua execução, no prazo máximo de 90 dias a partir 25/01/2023, sendo efetivada a captação de recursos compatíveis com o cronograma de execução, conforme processo nº 24545/2022.

Nome do Projeto: **Be-a-Bá do Basquete – Núcleo I – Fase VII**

Área: Cultura Esporte Saúde Ação Social Turismo Meio Ambiente

Proponente: Clube de Campo de Rio Claro
CNPJ: 56.399.827/0001-74

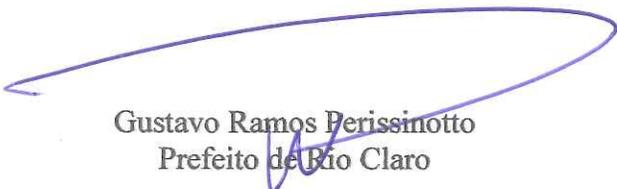
Endereço: Rodovia Fausto Santomauro, Km 03 – Zona Rural
Telefone: 19 3534-8700

E-mail: marketing@ccrc.org.br

Data de validade deste documento: 31/12/2023

Valor máximo aprovado para o Projeto: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Rio Claro, 25 de janeiro de 2023


Gustavo Ramos Perissinotto
Prefeito de Rio Claro